



*(Daniel Lemos Dias Pereira)*

Denomina "**Parque CASAL GOUVEIA SILVA – ALCIDES FAUSTINO DA SILVA E CLEUSA GOUVEIA SILVA**" a área pública situada entre as ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Buri, no loteamento Jardim Guanabara (Bairro Alvorada).

**Art. 1º.** É denominada "**Parque CASAL GOUVEIA SILVA – ALCIDES FAUSTINO DA SILVA e CLEUSA GOUVEIA SILVA**" a área pública situada entre as ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Buri, no loteamento Jardim Guanabara, Bairro Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





### ***Justificativa***

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**  
**Daniel Lemos**



Of. DL 367/2022

Jundiaí, 09 de junho de 2022

Ao Senhor  
**Rafael Antonucci**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

**Assunto:** Informações para fins de denominação de área pública localizada entre a Rua Dona Amélia Napoleão e Rua Dom João VI, atrás da EMEB Profa. Cleonice Adolpho de Faria - Jardim Guanabara - CEP 13211 811.

Prezado,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de prestar informações para fins de denominação de área pública localizada entre a Rua Dona Amélia Napoleão e Rua Dom João VI, atrás da EMEB Profa. Cleonice Adolpho de Faria, conforme demarcado no croqui anexo.

- Essa área pertence ao Patrimônio Público Municipal?
- Essa área possui denominação oficial?

Agradecendo sua atenção despeço-me com saudações respeitadas e cordiais.

Atenciosamente,

Daniel Lemos  
Vereador  
DANIEL LEMOS  
vereador



Ao

Exmo. Sr.

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício Nº SEI 0607642/2022

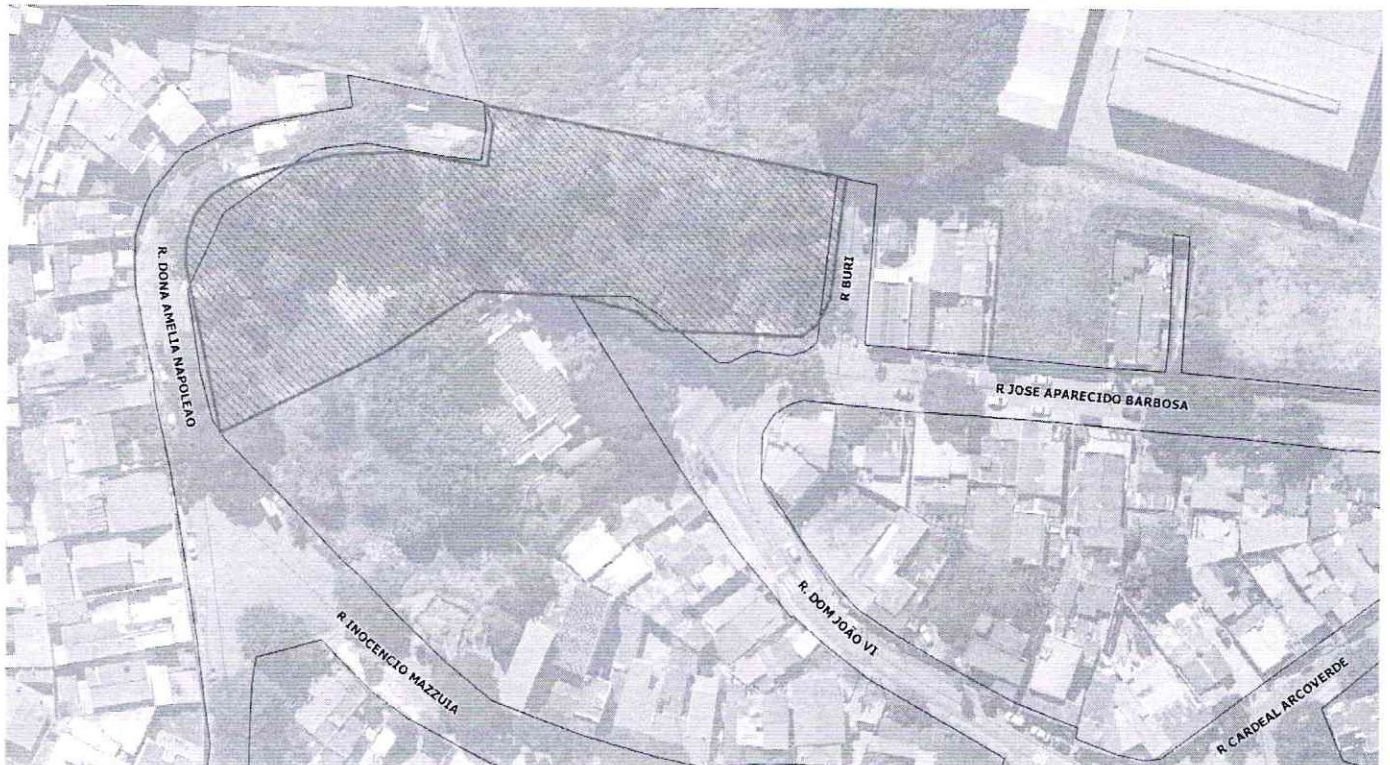
Jundiaí, 04 de novembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0011880/2022 - Of. DL 367/2022

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício DL 367/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0011880/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada entre as Ruas Dona Amélia Napoleão, Dom João VI e Rubi, no Loteamento Jardim Guanabara, localizado no bairro Alvorada, integra o patrimônio público, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 04/11/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso 1 do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0607642 e o código CRC 2CA036C3.